MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo, do Campus Pau dos Ferros.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 102/2020, de 21 de agosto de 2020, a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 90/2021, de 07 de Abril de 2021; e considerando a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07 de novembro de 2020, o mandato dos membros docentes e discentes do Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo, do Campus Pau dos Ferros, designados conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 102/2020, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 317/2019, de 24 de maio de 2019.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes e discentes deverá se estender até que sejam nomeados os novos membros do Colegiado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2020.

SUELDES DE ARAUJO:39230449415
Assinado de forma digital por SUELDES DE ARAUJO:39230449415
Dados: 2021.05.12 17:16:27 -03'00'

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação